



## INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

### Ata de apuração dos votos para Composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA) da UFAL.

Aos **22 dias do mês de Fevereiro de 2024**, no ambiente virtual de votação <https://votacao.ufal.br/>, foi realizada a eleição para Composição do **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia** do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Ufal. Na plataforma de votação eletrônica foi criada a cabine de votação para os docentes do Programa, sendo 13 docentes elegíveis e 23 docentes eleitores. Após apuração dos votos, os resultados obtidos foram os discriminados no quadro abaixo:

DOCENTES ELEGÍVEIS	VOTOS
ANA PAULA LOPES DA SILVA	7
ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO	16
AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR	12
BRUNO FERREIRA	1
GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	7
JORIO BEZERRA CABRAL JUNIOR	6
KALLIANNA DANTAS ARAUJO	1
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO	5
MARIA FRANCINEILA PINHEIRO DOS SANTOS	15
NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCAO	11
PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA	14
SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS	6
SIMONE AFFONSO DA SILVA	4

Sendo assim, foram eleitos para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na condição de Membros Titulares e Membros Suplentes desta Unidade Acadêmica para o biênio 2024-2026, tendo em vista terem obtido a maior percentagem de votos válidos, **em ordem decrescente**, os docentes abaixo relacionados:

TITULARES		SUPLENTES	
<b>1</b>	ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO	<b>6</b>	ANA PAULA LOPES DA SILVA*
<b>2</b>	MARIA FRANCINEILA PINHEIRO DOS SANTOS	<b>7</b>	GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA*
<b>3</b>	PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA	<b>8</b>	SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS*
<b>4</b>	AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR	<b>9</b>	JORIO BEZERRA CABRAL JUNIOR*
<b>5</b>	NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCAO	<b>10</b>	LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO

\* A ordem estabelecida para docentes que obtiveram a mesma quantidade de votos foi estabelecida a partir do Parágrafo Único do Artigo 8º das Orientações Gerais do Pleito

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de registro que, após lida, segue assinada pela Comissão Eleitoral Interna do IGDEMA/UFAL.

Maceió-AL, em **23** de fevereiro de 2024